DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 137/2026.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa:

A presente contratação tem por objeto a realização da revisão preventiva obrigatória de 10.000 km do veículo Chevrolet Onix, placa TPP6G16, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada.

O referido veículo é empregado no suporte às ações desenvolvidas pela Secretaria, incluindo deslocamento de servidores, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, transporte para atendimento de demandas administrativas, apoio às equipes técnicas e demais serviços essenciais relacionados à política pública de assistência social do Município.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação justifica-se em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista que a revisão periódica vinculada à garantia de fábrica deve ser executada por concessionária ou oficina autorizada da fabricante Chevrolet.

A revisão programada constitui condição indispensável para manutenção da garantia do veículo, sendo necessária a utilização de peças genuínas, equipamentos específicos e mão de obra qualificada e autorizada pela fabricante, fatores que restringem a execução dos serviços à rede autorizada Chevrolet.

A realização da manutenção fora da concessionária autorizada poderá acarretar perda da garantia de fábrica, ocasionando prejuízos à Administração Pública, especialmente diante da possibilidade de aumento de custos futuros com manutenção corretiva e perda da cobertura oferecida pelo fabricante.

Além disso, a concessionária autorizada possui acesso aos sistemas técnicos da montadora, atualizações eletrônicas, histórico de manutenção, procedimentos padronizados e profissionais capacitados para execução dos serviços conforme as especificações técnicas exigidas pelo fabricante.

Dessa forma, verifica-se a inviabilidade de competição, uma vez que somente empresa autorizada pela fabricante possui condições técnicas e autorização necessária para realização da revisão obrigatória sem comprometimento da garantia do veículo.

A contratação encontra amparo no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição para atendimento da necessidade administrativa, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público.

Assim, resta devidamente justificada a contratação direta por inexigibilidade de licitação para realização da revisão de 10.000 km do veículo oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solicito, ainda, que a aquisição seja através da modalidade de Licitação:

() Concorrência; () Pregão; () Pregão Registro de Preço; () Dispensa; (X) Inexigibilidade () Credenciamento.

Dos materiais e serviços:

EMPRESA:	**DM AUTO VEÍCULOS LTDA**
CNPJ:	**83.297.366/0001-00**
ENDEREÇO:	**AV GETULIO DORNELES BARGAS, 2790 LETRA N, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ/SC.**

Item	Descrição Completa do Objeto	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	PRIMEIRA REVISÃO	Serviço	01	184,00	184,00
02	VEDADOR DE ALVEOLAR	UND	01	13,79	13,79
03	ÓLEO MOTOR	LITRO	3,6	83,44	300,38
04	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR	UND	01	65,83	65,83
05	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	01	40,05	40,05
06	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	UND	01	76,45	76,45
07	LIMPA AR CONDICIONADO	UND	01	49,90	49,90
					VALOR TOTAL: 730,40

Prazo de Entrega: até dia 30 de junho de 2026.
Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.
Nome do Fiscal do Contrato: Diogo Álvaro Backs.
Nome do Gestor do Contrato: Ademir Meira Sagas.

Assim, solicitamos a autorização do Secretário Municipal ou despacho do Prefeito Municipal, pela viabilidade da aquisição do material especificado acima.

Quilombo – SC, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADEMIR MEIRA SAGAS
Data: 02/06/2026 13:50:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ademir Meira Sagas
Sec. Municipal de Assistência Social

Despacho da Autoridade Competente:
Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente
() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras
() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:_____

Quilombo, ____/____/2026.

Jaksom Natal Castelli
Prefeito Municipal

Manifestação do Setor de Contabilidade:
INFORMO QUE:
() existe dotação orçamentária
() não existe dotação orçamentária

Projeto Atividade_____

Subelemento de Despesa_____

Considerações:_____

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)